DECRETO Nº 2.562 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1727 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 1.465.210,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(59) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2028 - INCENTIVOS FISCAIS	
ELEMENTO	(102) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.013.210,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO DIV. TEC. AGRARIA	
ELEMENTO	(246) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
ELEMENTO	(248) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2201 - MANUT. SECRETARIA DE CULTURA	
ELEMENTO	(765) 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
ELEMENTO	(767) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
ELEMENTO	(770) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.000,00
TOTAL		**1.465.210,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	1002 - MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO	
ELEMENTO	(76) 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.455.210,00
UNIDADE ORÇ.	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2205 - EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS - REC. PROP.	
ELEMENTO	(774) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL		**1.465.210,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de agosto de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos